



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 112/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 5.407/11** - em favor do **Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda**, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei acima mencionada.

Volta Redonda, 12 de julho de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. nº 5.407/11
nc